MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 5579/2026/MPO

Brasília, *na data da assinatura eletrônica*.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR NETO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Congresso Nacional - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 12, Térreo
70160-900 – Brasília – DF
dep.domingosneto@camara.leg.br / cmo.decom@camara.leg.br

Com cópia

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília – DF
sen.davialcolumbre@senado.leg.br; presidente@senado.leg.br

Assunto: Ajuste do PLN nº 23/2026-CN, em observância ao § 2º do art. 8º da LOA-2026.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.001002/2026-74.

Senhores Presidentes,

1. Cumprimentando-os cordialmente, informo, em atendimento ao § 2º do art. 8º da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Orçamentária de 2026, a redução de dotação condicionada à aprovação de crédito suplementar na forma do art. 22 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, LDO-2026, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23/2026, PLN nº 23/2026-CN, à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

2. Vale esclarecer, inicialmente, que o PLN em comento já havia sido alterado em decorrência da publicação da Portaria SOF/MPO nº 426, de 28 de setembro de 2026, conforme informado por meio do Ofício SEI nº 5197/2026/MPO, de 5 de outubro de 2026. A referida Portaria reduziu a dotação condicionada em R$ 31.986.364.370,00 (trinta e um bilhões, novecentos e oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais), mediante a substituição da fonte 9444 – "Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública" por outras fontes, no que concerne à ação 00SJ - "Benefícios Previdenciários".

3. Nesta oportunidade, informo nova alteração decorrente da publicação da Portaria SOF/MPO

nº 489, de 28 de outubro de 2026, cuja dotação condicionada foi reduzida em R$ 4.129.010.609,00 (quatro bilhões, cento e vinte e nove milhões, dez mil, seiscentos e nove reais), sendo R$ 2.747.162.884,00 (dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) para a ação 00H5 - "Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade", e R$ 1.381.847.725,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais) para a 00IN - " Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez", mediante a substituição da fonte 9444 pela 3444, tendo em vista a necessidade de cumprir tempestivamente com as obrigações concernentes às citadas programações.

4. Por fim, após a redução de dotação condicionada, na forma do § 3º do art. 22 da LDO-2026, por meio das mencionadas Portarias, remanescem ainda R$ 26.000.000.000,00 (vinte e seis bilhões de reais) relativos ao Programa Bolsa Família, R$ 4.431.124.330,00 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais), aos Benefícios de Prestação Continuada – BPC e da Renda Mensal Vitalícia – RMV, e R$ 119.009.130.055,00 (cento e dezenove bilhões, nove milhões, cento e trinta mil e cinquenta e cinco reais), aos Benefícios Previdenciários do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no PLN nº 23/2026-CN. Dessa forma, cabe reforçar que a autorização dessas despesas, pelo Congresso Nacional, na forma requerida pelo inciso III do art. 167 da Constituição Federal, torna-se imprescindível, dada a incerteza quanto à suficiência de recursos não oriundos de operações de crédito para fazer frente a essas despesas primárias obrigatórias até o final do presente exercício.

Anexo:

I - Portaria SOF/MPO nº 489, de 28 de outubro de 2026 (65473631).

Atenciosamente,

BRUNO MORETTI

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Ministro(a) de Estado**, em 29/10/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65485832** e o código CRC **368593DA**.

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social
ANEXO II
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								35.000.000
	Operações Especiais								
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							35.000.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09 272							35.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	35.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									35.000.000
TOTAL - GERAL									35.000.000

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

RESOLUÇÃO COFIEX/MPO Nº 184, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente da Cofiex, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art.7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, bem como pelo art. 3º, §3º da Resolução COFIEX/MPO nº 156, de 10 de junho de 2026, resolve:

Aprovar o pleito de prorrogação do prazo de vigência da Resolução Cofiex nº 72, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2024, que autorizou a preparação do "Projeto para fomento à bioeconomia e desenvolvimento regional sustentável", de interesse do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, de 18 de dezembro de 2026 para 18 de dezembro de 2027, sem prejuízo dos demais termos da citada Resolução.

ANTÔNIO NEGROMONTE NASCIMENTO JUNIOR
Secretário-Executivo

GUILHERME SANTOS MELLO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTARIA SOF/MPO Nº 489, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Modifica fontes de recursos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, no âmbito dos Ministérios da Agricultura e Pecuária; da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria de Orçamento Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria SOF/MPO nº 62, de 3 de junho de 2025, e de acordo com a autorização constante do art. 53, caput e § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, no que concerne aos Ministérios da Agricultura e Pecuária; da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO

ANEXOS

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
ANEXO I
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2302	Defesa Agropecuária								5.830.398
	Atividades								
2302 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	20 125							1.500.000
2302 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	20 125							1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	3052	1.500.000
2302 214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	20 125							600.000
2302 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional	20 125							600.000
			F	3-ODC	2	90	0	3052	600.000
2302 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20 609							3.000.000
2302 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	20 609							3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	3052	3.000.000
	Projetos								
2302 162R	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	20 609							730.398
2302 162R 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF	20 609							730.398
			F	4-INV	2	90	0	3052	730.398
TOTAL - FISCAL									5.830.398
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.830.398

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO I
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.620.657
	Atividades								
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							10.620.657
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06 331							10.620.657
			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.620.657
TOTAL - FISCAL									10.620.657
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.620.657

Portaria SOF/MPO nº 489, de 28/10/2026 (65473631) SEI 10080.001002/2026-74 / pg. 3

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
ANEXO I
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								35.655.958
	Atividades								
5116 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							33.927.958
5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181							33.927.958
			F	3-ODC	1	90	0	1050	10.381.671
			F	4-INV	1	90	0	1050	23.546.287
5116 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							1.728.000
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	06 181							1.728.000
			F	3-ODC	1	90	0	1050	1.728.000
TOTAL - FISCAL									35.655.958
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.655.958

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE
ANEXO I
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								6.616.104
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							6.616.104
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122							6.616.104
			F	3-ODC	2	90	0	3046	5.871.953
			F	4-INV	2	90	0	3046	744.151
3107	Transição Energética								677.000
	Atividades								
3107 21BC	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural	25 753							677.000
3107 21BC 0001	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural - Nacional	25 753							677.000
			F	3-ODC	2	90	0	3046	677.000
TOTAL - FISCAL									7.293.104
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.293.104

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
ANEXO I
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								4.129.010.609
	Operações Especiais								
5131 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	08 241							2.747.162.884
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional	08 241							2.747.162.884
			S	3-ODC	1	90	0	3444	2.747.162.884
5131 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	08 242							1.381.847.725
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional	08 242							1.381.847.725
			S	3-ODC	1	90	0	3444	1.381.847.725
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.129.010.609
TOTAL - GERAL									4.129.010.609

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
ANEXO I
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								16.299.771
	Atividades								
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							16.299.771
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	15 453							16.299.771
			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.299.771
			F	3-ODC	2	90	0	1050	6.000.000
TOTAL - FISCAL									16.299.771
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.299.771

Portaria SOF/MPO nº 489, de 28/10/2026 (65473631) SEI 10080.001002/2026-74 / pg. 4

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
ANEXO II
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2302	Defesa Agropecuária								5.830.398
	Atividades								
2302 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	20 125							1.500.000
2302 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	20 125							1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.500.000
2302 214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	20 125							600.000
2302 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional	20 125							600.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	600.000
2302 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20 609							3.000.000
2302 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	20 609							3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.000.000
	Projetos								
2302 162R	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	20 609							730.398
2302 162R 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF	20 609							730.398
			F	4-INV	2	90	0	1000	730.398
TOTAL - FISCAL									5.830.398
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.830.398

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO II
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.620.657
	Atividades								
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							10.620.657
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06 331							10.620.657
			F	3-ODC	1	90	0	1160	10.620.657
TOTAL - FISCAL									10.620.657
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.620.657

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
ANEXO II
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								35.655.958
	Atividades								
5116 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							33.927.958
5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181							33.927.958
			F	3-ODC	1	90	0	1121	10.381.671
			F	4-INV	1	90	0	1121	23.546.287
5116 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							1.728.000
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	06 181							1.728.000
			F	3-ODC	1	90	0	1121	1.728.000
TOTAL - FISCAL									35.655.958
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.655.958

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE
ANEXO II
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								6.616.104
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							6.616.104
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122							6.616.104
			F	3-ODC	2	90	0	3050	5.871.953
			F	4-INV	2	90	0	3050	744.151
3107	Transição Energética								677.000
	Atividades								
3107 21BC	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural	25 753							677.000
3107 21BC 0001	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural - Nacional	25 753							677.000
			F	3-ODC	2	90	0	3050	677.000
TOTAL - FISCAL									7.293.104
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.293.104

Portaria SOF/MPO nº 489, de 28/10/2026 (65473631) SEI 10080.001002/2026-74 / pg. 5

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
ANEXO II — Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								4.129.010.609
	Operações Especiais								
5131 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	08 241							2.747.162.884
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional	08 241							2.747.162.884
			S	3-ODC	1	90	0	9444	2.747.162.884
5131 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	08 242							1.381.847.725
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional	08 242							1.381.847.725
			S	3-ODC	1	90	0	9444	1.381.847.725
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.129.010.609
TOTAL - GERAL									4.129.010.609

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
ANEXO II — Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								16.299.771
	Atividades								
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							16.299.771
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	15 453							16.299.771
			F	3-ODC	2	90	0	3050	16.299.771
TOTAL - FISCAL									16.299.771
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.299.771

PORTARIA SOF/MPO Nº 490, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Altera grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e do Banco Central do Brasil, no valor de R$ 32.867.192,00.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria de Orçamento Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria SOF/MPO nº 62, de 3 de junho de 2025, e tendo em vista a autorização constante do art. 53, § 1º, inciso I, alínea "a"; e § 6º, inciso II, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e do Banco Central do Brasil, no valor de R$ 32.867.192,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO

ANEXOS

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República
ANEXO I — Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
4102	Segurança Institucional								20.000
	Atividades								
4102 4693	Segurança Presidencial	04 122							20.000
4102 4693 0001	Segurança Presidencial - Nacional	04 122							20.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
ANEXO I — Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
4101	Comunicação Pública e Governamental								135.043
	Atividades								
4101 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	04 722							135.043
4101 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	04 722							135.043
			F	3-ODC	2	90	0	3037	135.043
TOTAL - FISCAL									135.043
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									135.043

Portaria SOF/MPO nº 489, de 28/10/2026 (65473631) SEI 10080.001002/2026-74 / pg. 6